



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66

**Lei Municipal nº 348/2005, 02 de Agosto de 2005**

Dispõe sobre a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro e dá outras providências.

O Sr.<sup>º</sup> **Fernando Gorgen**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer transposição, remanejamento ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o Limite de 7% (sete por cento) do total do orçamento, do exercício de 2005, conforme previsto artigo 7º, inciso I e artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



A handwritten signature in black ink, enclosed in a large oval. The signature appears to read "Fernando Gorgen".

**FERNANDO GORGEN**  
Prefeito Municipal